

RESOLUÇÃO n.º 05/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2025 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ-SC - TAIÓPREV.

MÁRCIO FARIAS, Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, disposta no Art. 157 da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012 e,

Considerando a deliberação constante em Ata da reunião do conselho de administração realizada no dia 20 de fevereiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação para o ano 2025 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taió, 20 de fevereiro de 2025.



MÁRCIO FARIAS

Presidente do Conselho de Administração do TAIÓPREV

ESTE ATO FOI PUBLICADO NO:
Dom 476
Em: 03/03/25
Taió
Assinatura